



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Rio das Flores

P O R T A R I A N º 015/2024

RAFAEL TEODORO MACHADO, Presidente da Câmara Municipal de Rio das Flores, eleito e empossado na forma da Lei, usando das atribuições que lhe são conferidas pela letra “a”, item III, do artigo 19, combinado com o nº I, da letra “b”, item II, do artigo 70, ambos os artigos da Resolução nº 172 de 16 de junho de 1990 e de acordo com as demais Legislações pertinentes em vigor,

R E S O L V E,

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional, conforme Artigos 27, 28, 29 e 30, respectivos parágrafos e Incisos da Lei Complementar nº 204 de 17 de janeiro de 2024, referente ao período aquisitivo compreendido de janeiro de 2022 a janeiro de 2024, por merecimento do servidor e mediante análise de seu desempenho pela Comissão de Avaliação, dos abaixo relacionados.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de fevereiro de 2024

Servidor	Pontuação média
Igor Machado Amorim - Matr. nº 110.....	71,35
Luis Clóvis do Nascimento - Matr. nº 092.....	73,55
Flavia Araujo Pereira - Matr. nº 103.....	71,45
Antonio Carlos de Amorim Junior - Matr. nº 142.....	73,71
Fábio Jorge do Nascimento Vicente - Matr. nº 152.....	81,66
Igo Fabiano Gonçalves dos Santos - Matr. nº 094.....	75,97

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente, 18 de abril de 2024.

Rafael Teodoro Machado
Presidente